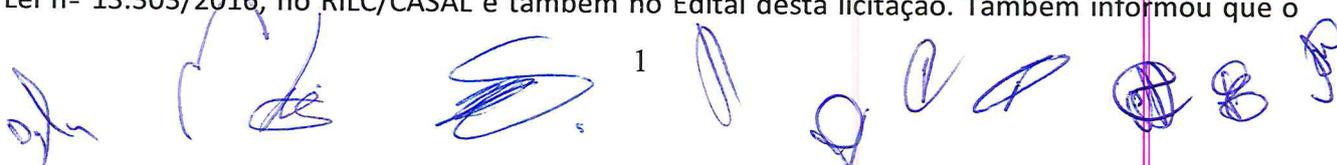




## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 05min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 15/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de água em cidades que integram as Unidades de Negócios da CASAL, distribuídas nos seguintes lotes: LOTE 1: Unidade de Negócio do Sertão, LOTE 2: Unidade de Negócio Serrana, LOTE 3: Unidade de Negócio da Bacia Leiteira e LOTE 4: Unidade de Negócio do Agreste, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem nos Processos Administrativos Protocolos nºs 9169/2017, CI nº 249/2017, UN Sertão; 9334/2017, CI nº 186/2017, UN Serrana; 6887/2017, CI nº 135/2017, UN Bacia Leiteira e 8374/2017, CI nº 393/2017, UN Agreste. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico de Engenharia Luciana Eugênia Galvão Cavalcante e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceram as empresas licitantes: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, representada pelo Sr. LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1108631 SSPI/PI, CPF nº 446.299.823-53; AC2 ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. CHRISTIANO EDMUNDO CINTRA ESEQUIEL, portador do RG nº 126668 SSP/AL, CPF nº 038.394.514-34; METAL ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. JOÃO FERNANDO SAMPAIO PEIXOTO, portador do RG nº 1439565 SSP/AL, CPF nº 024.645.024-05; CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, representada pelo Sr. LUIS HENRIQUE SODRÉ CHAVES, portador do RG nº 13700268 IFP/RJ, CPF nº 517.289.667-87; ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, representada pelo Sr. EDUARDO MELLO CASADO, portador do RG nº 2941761 SSP/PB, CPF nº 338.754.378-61; PAULO SERGIO SILVA EPP, representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO SILVA, RG nº 8786436 SSP/PE; CPF nº 635.640.764-68; VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP, representada pelo Sr. EDUARDO SILVA DE ARAUJO, portador do RG nº 32217315 SSP-AL, CPF nº 084.584.084-30; LEF CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FABRICIO SANTOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 99001279474 SSP/AL, CPF nº 037.422.224-06. Compareceu como ouvinte o estudante do curso de direito: JOSÉ ROBERTO DE GUSMÃO LIMA FILHO, portador do RG nº 8090885 SDS/PE, CPF nº 083.390.524-46. Os documentos de credenciamento dos licitantes que compareceram foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC abriu a sessão explicando como funcionaria os procedimentos da licitação, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, no RILC/CASAL e também no Edital desta licitação. Também informou que o

 1



**Casal**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

preço de referência é sigiloso e atende ao prescrito nestes documentos. Após as explicações, a Assessora da ASLIC declarou credenciados ao certame todos os participantes. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes credenciados. A Assessora da ASLIC divulgou em quais lotes as empresas credenciadas participarão, a empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP irá participar do lote 03; a empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA participará dos 04 lotes; a empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA irá participar dos 04 lotes; a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP irá participar do lote 04; a empresa METAL ENGENHARIA LTDA irá participar dos 04 lotes; a empresa AC2 ENGENHARIA LTDA irá participar dos 04 lotes; a empresa LEF CONSTRUÇÕES LTDA irá participar dos 04 lotes e a empresa PAULO SERGIO SILVA -EPP participará dos lotes 02 e 04. A seguir, a Assessora da ASLIC abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência dos 04 lotes. Continuando, foram abertos os envelopes com as propostas de preços para o Lote 01. As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente.

| ORDEM | EMPRESA                                 | PROPOSTAS R\$ |
|-------|---|---------------|
| 01    | CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA            | 2.162.127,35  |
| 02    | METAL ENGENHARIA LTDA                   | 2.183.232,46  |
| 03    | CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP | 2.198.515,90  |
| 04    | AC2 ENGENHARIA LTDA                     | 2.669.073,50  |
| 05    | LEF CONSTRUÇÕES LTDA                    | 3.611.820,11  |

A Assessora da ASLIC declarou que a menor proposta apresentada para o Lote 01 foi a da empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, no valor de R\$ 2.162.127,35 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Visto que a empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP é uma Empresa de Pequeno Porte pode se beneficiar da Lei Complementar nº 123/2006 pois a proposta da empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA é maior que a da empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP dentro dos parâmetros da Lei, este procedimento será repetido em todos os lotes. Sendo assim a Assessora da ASLIC perguntou ao representante da empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP se ela cobre a proposta da empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA e o mesmo respondeu que sim, ofertando uma proposta no valor de R\$ 2.162.127,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e cento e vinte e sete reais). Desta forma a Assessora da ASLIC irá iniciar a negociação com esta empresa, visando obter um valor mais baixo que o proposto. Antes de abrir a fase de negociação, a Assessora da ASLIC informou que se o valor obtido na negociação continuar maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte da empresa melhor classificada, esta será desclassificada, passando então a negociar com a empresa 2ª classificada, que no caso é a empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA e assim sucessivamente com todas as empresas participantes, até obter a proposta menor que o valor de referência. A empresa que, após a negociação, apresentar a proposta de menor valor e que esteja abaixo do valor de referência



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

sendo aceita pela Assessora da ASLIC será declarada arrematante. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou nova proposta no valor de R\$ 2.142.127,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil e cento e vinte e sete reais). A proposta apresentada foi aceita pela Assessora da ASLIC declarando a empresa arrematante. A seguir foram abertos os envelopes com as propostas de preços para o Lote 02. As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente.

| ORDEM | EMPRESA                                   | PROPOSTAS R\$ |
|-------|---|---------------|
| 01    | PAULO SERGIO SILVA - EPP                  | 1.719.669,29  |
| 02    | CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 1.792.380,38  |
| 03    | METAL ENGENHARIA LTDA                     | 1.902.323,47  |
| 04    | CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA              | 1.969.638,20  |
| 05    | LEF CONSTRUÇÕES LTDA                      | 2.306.885,42  |
| 06    | AC2 ENGENHARIA LTDA                       | 2.446.892,72  |

A Assessora da ASLIC declarou que a menor proposta apresentada para o Lote 02 foi a da empresa PAULO SERGIO SILVA EPP, no valor de R\$ 1.719.669,29 (um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) portanto, irá iniciar a fase de negociação com esta empresa, visando obter um valor mais baixo que o proposto. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa PAULO SERGIO SILVA - EPP, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa PAULO SERGIO SILVA - EPP apresentou nova proposta no valor de R\$ 1.719.660,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais). A proposta apresentada foi aceita pela Assessora da ASLIC que declarou a empresa arrematante PAULO SERGIO SILVA - EPP. A seguir foram abertos os envelopes com as propostas de preços para o Lote 03. As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente.

| ORDEM | EMPRESA                                      | PROPOSTAS R\$ |
|-------|--|---------------|
| 01    | ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP | 1.574.149,06  |
| 02    | CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP    | 1.866.778,52  |
| 03    | CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA                 | 1.947.004,87  |
| 04    | METAL ENGENHARIA LTDA                        | 1.963.933,97  |
| 05    | LEF CONSTRUÇÕES LTDA                         | 2.271.600,91  |
| 06    | AC2 ENGENHARIA LTDA                          | 2.829.903,13  |

A Assessora da ASLIC declarou que a menor proposta apresentada para o Lote 03 foi a da empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, no valor de R\$ 1.574.149,06 (um



**Casal**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos) portanto, irá iniciar a fase de negociação com esta empresa, visando obter um valor mais baixo que o proposto. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP declinou do direito de apresentar nova proposta. A proposta apresentada foi aceita pela Assessora da ASLIC que declarou a empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP arrematante. A seguir foram abertos os envelopes com as propostas de preços para o Lote 04. As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente.

| ORDEM | EMPRESA                                      | PROPOSTAS R\$ |
|-------|--|---------------|
| 01    | PAULO SERGIO SILVA - EPP                     | 1.411.142,62  |
| 02    | METAL ENGENHARIA LTDA                        | 1.887.519,11  |
| 03    | CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA                 | 1.951.885,44  |
| 04    | CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP    | 1.972.031,23  |
| 05    | VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP | 2.131.469,61  |
| 06    | AC2 ENGENHARIA LTDA                          | 2.440.190,83  |
| 07    | LEF CONSTRUÇÕES LTDA                         | 2.722.796,01  |

A Assessora da ASLIC declarou que a menor proposta apresentada para o Lote 04 foi a da empresa PAULO SERGIO SILVA - EPP, no valor de R\$ 1.411.142,62 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois. Portanto, irá iniciar a fase de negociação com esta empresa, visando obter um valor mais baixo que o proposto. A Assessora da ASLIC iniciou a fase de negociação com a empresa PAULO SERGIO SILVA - EPP, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa PAULO SERGIO SILVA - EPP apresentou nova proposta no valor de R\$ 1.411.140,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cento e quarenta reais). A proposta apresentada foi aceita pela Assessora da ASLIC que declarou a empresa PAULO SERGIO SILVA - EPP arrematante. Terminada a fase de negociação a Assessora da ASLIC informou que as propostas comerciais serão analisadas e na próxima sessão serão divulgados os resultados das análises e serão abertos os envelopes de habilitação das empresas arrematantes, caso as propostas comerciais sejam aprovadas, ressaltando que caso haja a constatação de algum erro sanável, a Comissão promoverá as diligências necessárias. As empresas arrematantes terão o prazo de dois úteis a contar do dia 20.02.2019 até 21.02.2019 para apresentar planilha de custos com a proposta apresentada com o cronograma físico-financeiro e a composição de preços. A documentação solicitada pode ser enviada para o e-mail [aslic@casal.al.gov.br](mailto:aslic@casal.al.gov.br), devidamente assinadas e carimbadas. A planilha orçamentária, o cronograma físico financeiro e as composições deverão ser entregues em meio físico e em um novo CD (*compact disc*), em original na próxima sessão. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail aos participantes. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 19 de fevereiro de 2019,  
às 11h e 50min.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

Luciana Eugênia Galvão Cavalcante  
Luciana Eugênia Galvão Cavalcante  
Membra Técnica de Engenharia

Cícero Azevedo Damasceno  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

Djalma N. Messias  
Djalma Nestor Messias  
Equipe de Apoio ASLIC/CASAL

Luis Francisco de Oliveira  
Luis Francisco de Oliveira  
Construtora Construnova LTDA

Christiano Edmundo Cintra Esequiel  
Christiano Edmundo Cintra Esequiel  
AC2 Engenharia LTDA

João Fernando Sampaio Peixoto  
João Fernando Sampaio Peixoto  
Metal Engenharia LTDA

Luis Henrique Sodré Chaves  
Luis Henrique Sodré Chaves  
Cite Consultoria e Construções LTDA - EPP

Eduardo Mello Casado  
Eduardo Mello Casado  
Engedux Engenharia e Construção EIRELI-  
EPP

Paulo Sérgio Silva  
Paulo Sérgio Silva - EPP

Eduardo Silva de Araújo  
Eduardo Silva de Araújo  
Vegas Construção Civil E Locações LTDA EPP

Fabrcio Santos de Oliveira  
Fabrcio Santos de Oliveira  
LEF Construções LTDA